PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02090/72

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 16/07/1972
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova denominação a logradouro Público nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1o. - Passa a denominar-se Rua "Professor Evaristo de Souza", a atual Rua Sao Pedro, no bairro de Santos Reis.

Art.2o. - A presente Lei entrará em vigor vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao em Natal, 12 de Julho de 1972.

BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Natal

ENG. CAMILO DE FREITAS BARRETO
Secretário de Serviços Urbanos

Públicado no D.O
de 16 de julho de 1972.